



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 014/2021 em 01 de janeiro de 2021

NOMEIA CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

RESOLVE: Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal 155/2014, o Senhor **ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES**, para exercer o Cargo em Comissão de CONTADOR GERAL – DANC-1 do Município, a partir desta data. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2021 em 07 de janeiro de 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º - Ficam NOMEADOS os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, com prazo de 04 (quatro) anos: **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO REGIANE ALMEIDA PINTO** CPF: 008.025.763-11 Titular. **RONALDO DOS REIS DA SILVA** CPF: 902.346.341-20 Suplente. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** Em 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2021 em 07 de janeiro de 2021.

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **REGIANE ALMEIDA PINTO**, CPF: 008.025.763-11, Representante do Poder Legislativo, Conselheira Titular, para compor o novo Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, com prazo de 04 (quatro) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** Em 07 de janeiro de 2021. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 350/2019 em 24 de outubro de 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º - Ficam NOMEADOS os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal de Educação do

município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, com prazo de 04 (quatro) anos: **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, EVALDA MIRANDA LIMA** CPF: 012.448.423-97 Titular. **AIRTON SILVA DOS SANTOS** CPF: 000.957.683-51 Suplente. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** em 24 de outubro de 2019. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351/2019 em 24 de outubro de 2019.

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **EVALDA MIRANDA LIMA**, CPF: 012.448.423-97, Representante dos Professores, Conselheira Titular, para compor o novo Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, com prazo de 04 (quatro) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** em 24 de outubro de 2019. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963